



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 202 – AGOSTO/2018
Ato da Reitoria 1298/2018**

10 de agosto de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 1298/18

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos n.ºs. 133, 140, 143, 148 da Lei 8.112/90;
- o § 7º do artigo 133, da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º. 23111.027867/2018-89;

RESOLVE:

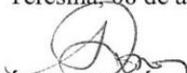
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, **AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**, Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Recursos Humanos e **IVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Economista, lotado no Colégio Técnico de Teresina, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

3. O servidor que, sem motivo, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de agosto de 2018.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor

